



# PROPOSTA COMERCIAL

*Nome: Katia*

*Data: 15 de dezembro de 2025*

*Validade: Após 4 dias*

**átomo**  
*solar*



## NOSSA MISSÃO E COMPROMISSO

Somos uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções de energia fotovoltaica para residências, empresas, indústrias e agronegócios.

Nosso comprometimento é o de garantir a produção de energia e performance do seu sistema e oferecer a você e ao seu negócio soluções exclusivas de financiamento.

Tudo para viabilizar a implementação do seu sistema fotovoltaico, sendo todo o processo conduzido junto à distribuidora de energia.



## SUA PROPOSTA INCLUI



Dimensionamento do sistema, com proposta inicial do projeto



Importação de equipamentos e logística de entrega



Instalação do sistema fotovoltaico e do sistema de monitoramento



Agendamento de vistoria junta à concessionária



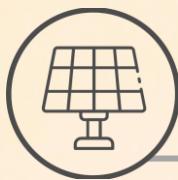
Desenvolvimento do projeto de engenharia



Ativação do sistema, comissionamento e testes de performance

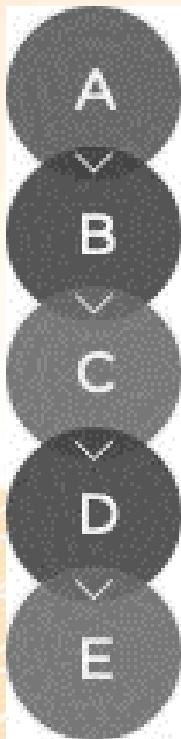


Instalação de software de Gestão de balanço energético



# ENERGIA FOTOVOLTAICA

## COMO FUNCIONA?



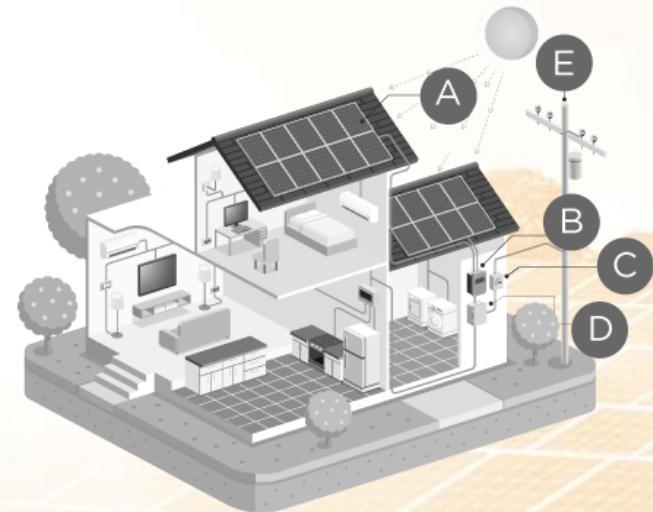
**Painéis Solares:** Os painéis instalados no telhado captam a energia do Sol e a transformam em energia elétrica.

**Inversor:** Converte a energia elétrica gerada pelos painéis em um formato idêntico ao fornecido pela distribuidora de energia.

**Quadro de Distribuição:** A energia é conectada ao quadro de distribuição para que possa ser utilizada em qualquer equipamento interno.

**Medidor de Energia Bidirecional:** O medidor de energia bidirecional mede tanto o consumo do local como a energia injetada na rede.

**Rede de Distribuição:** Absorve qualquer excedente de energia injetada e fornece energia à noite e nos momentos de geração baixa.



## REGULAMENTAÇÃO NO BRASIL

A Resolução Normativa 482/2012 da ANEEL autorizou a geração própria de energia elétrica no Brasil com a introdução do conceito de minigeração e microgeração, utilizando fontes renováveis, como a solar. Além disso, introduziu o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), que permite que a energia elétrica gerada em excesso seja injetada na rede da distribuidora gerando "créditos de energia" (em KWh) para compensar consumos posteriores, no modelo net metering.

Porém, foi com a Lei nº 14.300 de 2022 que instituiu-se o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, determinando normas para o sistema de compensação de energia elétrica (SCEE).

Antes da Lei nº 14300, a concessionária era remunerada através da cobrança direta do custo de disponibilidade, ou seja, este valor era obrigatório. Com a Lei nº 14300 e a REN 1059, o faturamento da concessionária fica definido pelo maior valor entre a TUSD FIO B e o custo de disponibilidade. Assim, a remuneração da concessionária em relação à energia injetada pode ser feita pelo **pagamento de % sobre o FIO B, seguido um aumento de 15% a cada ano até 2028** (ou até 2030 para sistemas protocolados entre 13º e 18º mês após a vigência da Lei 14.300, elas permanecerão na regra de 90% do TUSD FIO B para 2029 e 2030); ou, se for o caso de unidades de minigeração distribuída acima de 500 kW, pelo **pagamento de 100% do FIO B, mais 40% FIO A e 100% dos encargos P&D, EE e TFSEE**.

Além disso, em sistemas de média tensão com o Grupo A, a Lei nº 14300 institui a demanda de geração a qual pode vir a tornar o sistema fotovoltaico ainda mais vantajoso. Dentre os itens mencionados há outras regras instituídas pelo marco legal da minigeração e microgeração como os créditos poderem ser distribuídos por ordem ou por %, no caso de sistemas de autoconsumo remoto, geração compartilhada e empreendimentos com múltiplas unidades consumidoras.



## NOSSO DIFERENCIAL

### SOLUÇÕES FINANCEIRAS

#### FINANCIAMENTOS

Temos parcerias com diversos bancos como Santander, BV Financeira, Sol Fácil, Credisolaris , dentre outros.

Faça uma análise da sua taxa real com a gente.

#### GARANTIAS INCLUSAS

| NOSSOS SERVIÇOS |       | MÓDULOS FOTOVOLTAICOS      |                    | INVERSORES |         |
|-----------------|-------|----------------------------|--------------------|------------|---------|
| INSTALAÇÃO      | 1 ANO | EQUIPAMENTO<br>PERFORMANCE | 15 ANOS<br>25 ANOS | INVERSOR   | 10 ANOS |

OBS: A garantia dos equipamentos é de responsabilidade dos fabricantes.

## COMO É GERADA SUA CONTA

Nós calculamos a sua média de consumo energético mensal e, por meio de um software de engenharia, o número de placas necessárias para suprir a sua demanda.

## DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

O sistema foi dimensionado baseando-se em análise das imagens por satélite e adotando-se como premissa que a área disponível é adequada para a instalação.

**4,27 kWp**

POTÊNCIA PROPOSTA

**532 kWh/mês**

GERAÇÃO ESTIMADA

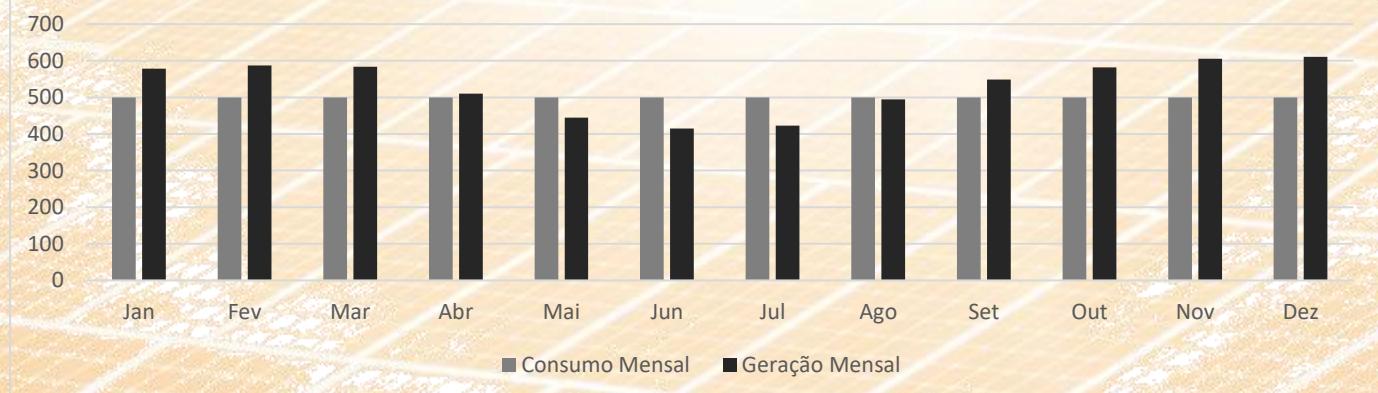
**17 m<sup>2</sup>**

ÁREA ÚTIL

## PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INCLUSOS

| ITEM                  | MODELO   | QUANTIDADE |
|-----------------------|--|------------|
| Módulos fotovoltaicos | Osda Modulo Bifacial 132 Cel. N Type 610w 610 Wp         | 7          |
| Inversor(es)          | Huawei Inversor De Corrente L1 Monofásico 2mppt 220v 4kw | 1          |

Consumo X Geração (kWh/mês)



## CRONOGRAMA

Iremos cuidar de todo o processo do início ao fim.





## ANÁLISE FINANCEIRA DO INVESTIMENTO

Somos seu provedor completo de energia solar. Além dos equipamentos, nossa proposta inclui todos os materiais e mão de obra da instalação. Quando comparado a qualquer outra aplicação de baixo risco, é nítida a vantagem de um sistema fotovoltaico. A análise abaixo é específica para seu investimento de **R\$ 11.537,92**.

**2 anos e 1 mês**

PAYBACK

**R\$ 73.970,91**

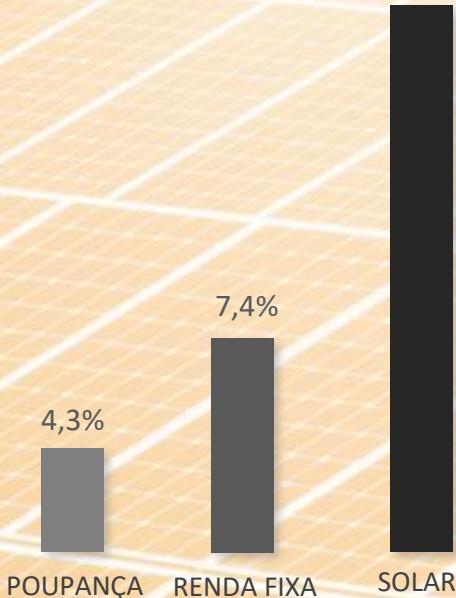
VPL

**92,88 %**

TIR

### RENDIMENTO NO PRIMEIRO ANO

45,50%



### SALDO DA APLICAÇÃO APÓS 25 ANOS

**Sistema Fotovoltaico**  
**R\$ 373.455,04**

**Renda Fixa**  
**R\$ 68.743,96**

**Poupança**  
**R\$ 34.676,46**

A aplicação da renda fixa foi baseada em uma taxa de 110% do CDI.



## FLUXO DE CAIXA DO PROJETO

| Ano       | Geração Anual (kWh) | Tarifa (R\$) | Economia Anual (R\$) | Investimento (R\$) | Saldo (R\$)       |
|-----------|---------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| 0         | 6.380               | 1,00         | 5.249,76             | -11.537,92         | -6.288,16         |
| 1         | 6.329               | 1,09         | 5.481,57             | 0,00               | -806,59           |
| 2         | 6.279               | 1,20         | 5.710,05             | 0,00               | 4.903,47          |
| 3         | 6.228               | 1,31         | 5.932,47             | 0,00               | 10.835,94         |
| 4         | 6.179               | 1,43         | 6.496,06             | 0,00               | 17.332,00         |
| 5         | 6.129               | 1,57         | 7.113,18             | 0,00               | 24.445,18         |
| 6         | 6.080               | 1,72         | 7.788,94             | 0,00               | 32.234,12         |
| 7         | 6.032               | 1,88         | 8.528,88             | 0,00               | 40.763,00         |
| 8         | 5.983               | 2,06         | 9.313,15             | 0,00               | 50.076,15         |
| 9         | 5.935               | 2,26         | 10.116,32            | 0,00               | 60.192,47         |
| 10        | 5.888               | 2,47         | 10.988,75            | 0,00               | 71.181,22         |
| 11        | 5.841               | 2,71         | 11.936,42            | 0,00               | 83.117,64         |
| 12        | 5.794               | 2,96         | 12.965,82            | 0,00               | 96.083,46         |
| 13        | 5.748               | 3,24         | 14.083,99            | 0,00               | 110.167,45        |
| 14        | 5.702               | 3,55         | 15.298,59            | 0,00               | 125.466,04        |
| 15        | 5.656               | 3,89         | 16.617,94            | 0,00               | 142.083,99        |
| 16        | 5.611               | 4,26         | 18.051,07            | 0,00               | 160.135,06        |
| 17        | 5.566               | 4,66         | 19.607,80            | 0,00               | 179.742,86        |
| 18        | 5.522               | 5,11         | 21.298,78            | 0,00               | 201.041,64        |
| 19        | 5.477               | 5,59         | 23.135,58            | 0,00               | 224.177,22        |
| 20        | 5.434               | 6,12         | 25.130,79            | 0,00               | 249.308,01        |
| 21        | 5.390               | 6,70         | 27.298,07            | 0,00               | 276.606,09        |
| 22        | 5.347               | 7,34         | 29.652,26            | 0,00               | 306.258,35        |
| 23        | 5.304               | 8,04         | 32.209,47            | 0,00               | 338.467,82        |
| <b>24</b> | <b>5.262</b>        | <b>8,80</b>  | <b>34.987,22</b>     | <b>0,00</b>        | <b>373.455,04</b> |



## CONDIÇÕES COMERCIAIS

### FORMAS DE PAGAMENTO

À vista

R\$ 11.537,92



### ACEITE DA PROPOSTA

### VALIDADE

Emissão da Proposta: 15/12/2025

Esta proposta é válida em todos seus termos por **04 dias** corridos contados a partir da data de envio.

### FORMA DE PAGAMENTO ESCOLHIDA

#### INVESTIMENTO

À vista

R\$ 11.537,92

Jaboatão dos Guararapes, em 15 de dezembro de 2025

Katia

Ataulfo Dávila



### CONTATOS

Responsável Comercial:  
Ataulfo Dávila  
(81) 99750-3041

Endereço: Rua Dois, 25, Sala 101, Maranguape I, Paulista – PE. CEP 53444-380